

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 08/09/2022 16:14:35
IP com nº: 192.168.10.153
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=514

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

✚ EXTRATO DE CONTRATO: 0609.001/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 0609.001/2022

TERMO

✚ TERMO DE ADITIVO: 1101.001/2022 - TERCEITO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 1101.001/2022

EXTRATO

✚ EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO: 0305.004/2021 - EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 0305.004/2021

✚ EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO: 0305.005/2021 - EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 0305.005/2021



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO N°
0609.001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 001/2022**

CONTRATO N° 0609.001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **NERIS FERREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ n° 26.813.228/0001-94.** **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços técnicos jurídicos, sem exclusividade, para o contencioso judicial, que não se enquadre pela sua natureza aos trabalhos rotineiramente prestados pelo corpo permanente do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e a licitação Tomada de Preços 001/2022. **VALOR GLOBAL R\$ 302.400,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PROJETO/ATIVIDADE:** 2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DOTAÇÃO:** 04.122.0032.2021.0000.33.90.39. **SIGNATÁRIOS:** **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração pela Contratante e o Sr. **ALTEREDO DE JESUS NERIS FERREIRA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 06 de Setembro de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração - Decreto n° 006/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO -
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
N° 1101.001/2022**

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO N° 1101.001/2022**

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE
ADITIVO AO CONTRATO N° 1101.001/2022:** Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato n° 1101.001/2022, que entre si celebram A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANAJATUBA - MA E A

empresa A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 20.000.230/0001-68, com sede na Travessa Gaioso Nunes, N°77, Governador Ferraz, Tianguá/CE, CEP:62320-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA, portador do RG n°98028046979 SSP/CE e CPF/MF n° 695.305.723-87. **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato original por mais 03 (Três) meses a contar da data de 11 de julho de 2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, Inciso II da Lei Federal n° 8666/1993. **DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO 11.07.2022;** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 06.002.372/0001-33, **CONTRATADA:** A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **ASSINATURAS:** p/ Contratante: LEONARDO MENDES ARAGÃO - Secretário Municipal de Administração; Contratado: ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA. Anajatuba- MA, 11 de julho de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração - Decreto n° 006/2022 - **CONTRATANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO
- EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO N°
0305.004/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N°
001/2022 DO CONTRATO N°305.004/2021**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N°
001/2022 DO CONTRATO N° 305.004/2021.** **PARTES:** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA, neste ato denominada **CONTRATADA.** **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n° 305.004/2021- SEMUS firmado com empresa em epígrafe, para prestação de serviços de locação de veículos de pequeno e médio porte de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** A rescisão amigável tem como motivação razões de interesse público, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal n° 8.666/93, haja vista a formalização do Contrato n° 017/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n° 010/2022 cujo objeto possui prestação dos serviços idênticos ao descrito no contrato a ser rescindido, porém com dimensões quantitativas readequadas às



atuais exigências demandadas pela Secretaria, bem como, preços mais vantajosos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Termo de Rescisão entrará em vigor a partir da data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a 24/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **MARIO RAIMUNDO ALVES FILHO**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 08 de setembro de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** -Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO
- EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº
0305.005/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº
002/2022 DO CONTRATO Nº305.005/2021**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº
002/2022 DO CONTRATO Nº 305.005/2021.**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa ESMIRNA TRANSPORTES CÂMBIO E TURISMO LTDA, neste ato denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 305.005/2021-SEMUS firmado com empresa em epígrafe, para prestação de serviços de locação de veículos de pequeno e médio porte de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** A rescisão amigável tem como motivação razões de interesse público, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, haja vista a formalização do Contrato nº 017/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 010/2022 cujo objeto possui prestação dos serviços idênticos ao descrito no contrato a ser rescindido, porém com dimensões quantitativas readequadas às atuais exigências demandadas pela Secretaria, bem como, preços mais vantajosos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Termo de Rescisão entrará em vigor a partir da data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a 24/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. **MARIO RAIMUNDO ALVES FILHO**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 08 de setembro de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Leonardo Mendes Aragão
Secretaria de Administração

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

